PROJETO DE LEI – CM-107/2014

Denomina “Rua João Rodrigues da Silva” a “Rua Três”, a Rua situada no Bairro JK, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada “Rua João Rodrigues da Silva” a Rua Três, situada no Bairro JK, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Novembro de 2014

Edimilson Andrade
Vereador Líder – PT

JUSTIFICATIVA

João Rodrigues da Silva, filho de Abílio Rodrigues da Silva e Ana Augusta Rosa de Jesus, natural de Marilândia – MG, nasceu no dia 29 de maio de 1.930.

João Rodrigues era ex-ferroviário aposentado, casado com Teresinha Ferreira da Silva e pai de sete filhos. Pai exemplar, lutou muito para a criação de seus filhos, hoje todos realizados profissionalmente e com famílias constituídas a exemplo de João Rodrigues da Silva.

È muito difícil expressarmos em palavras o que o senhor João Rodrigues representou, representa e continuará representando para cada um de nós, pois, com sua honestidade, humildade e bondade para com o próximo e para com os seus, enchiam todos os corações de admiração e orgulho e com sua simplicidade e humildade, ensinava as pessoas a dar valor a vida e a família. Hoje seus filhos só tem que agradecer ao senhor João Rodrigues, pelo legado moral que os deixaram.

João Rodrigues era um filho, irmão e pai exemplar, que cumprindo a vontade de Deus partiu do nosso convívio sem ter tempo de se despedir, falecendo no dia 21 de janeiro de 2.000, proveniente de uma cirurgia, causando um fatal distúrbio de coagulação, no Hospital São Judas Tadeu, nesta cidade Divinópolis..

João Rodrigues deixou como maior herança o seu exemplo de vida, sendo merecido ser lembrado eternamente com esta linda homenagem recebida por esta casa.

Divinópolis, 07 de Novembro de 2014

Edimilson Andrade
Vereador Líder – PT